



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 30 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA/2023:** REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2023, PARA RECOLHEREM A REFERIDA DÍVIDA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos e taxas), sob pena de caracterizar renúncia de receita;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar 101/2000 estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, que o IPTU, ISS e ITBI têm por finalidades essenciais serem aplicados na melhoria da infra-estrutura municipal;

CONSIDERANDO, que a administração de Macaúbas, busca pautar suas atividades nos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais **Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária)”, referente aos exercícios de 2018 a 2023, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste, – cobrança amigável, ou apresentar defesa.

Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas ao Departamento Jurídico do Município, para os procedimentos de execução fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

Ressalta-se, por oportuno, que há ilegalidade na divulgação de informações referentes à dívida ativa, nos termos do artigo 198, § 3º, II do Código Tributário Nacional. Assim:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

(...)

3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a:

(...)

II – Inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública

Os contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos da prefeitura Municipal de Macaúbas, para receberem o documento de arrecadação e efetuarem o pagamento nas agências bancárias ou casas lotéricas.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, em caso de notificação, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Maiores esclarecimentos, estamos à disposição no Setor de Tributos pelo Telefone (77) 98145-7356.

Macaúbas-BA, 30 de março de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal